



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 56/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, matrícula 119, por 02 (dois) dias, a contar de 26 de outubro de 2020 e por mais 01(um) dia em 29 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 05 de novembro de 2020.

*Jorge Custódio Gervásio*  
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá